

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 23.768/2025.

I. **O Poder Legislativo de Três Passos (RS)** solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 135, de 13 de novembro de 2025, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais), no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit no valor de R\$ 13.473.773,92, na fonte de recurso “500 - Recursos não vinculados de Impostos” *suficiente para a cobertura de parte do crédito adicional no valor de R\$ 1.360.000,00, sendo o valor de R\$ 300.000,00 coberto por redução em dotação orçamentária*, estando o PL de acordo com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320 de 1964, não havendo impedimentos para sua aprovação.

III. Diante do exposto, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 135, de 13 de novembro de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



NEY RIBEIRO JUNIOR

Técnico em Contabilidade, CRC/RS 090588/O.

Administrador, CRA/RS 049656.

Especialista em Auditoria, Perícia e
Contabilidade.

Consultor do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1624621/173>